PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício EM nº 187/2021

Aos 10 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei EM nº 077/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido aditivo para inclusão do inciso LVIII ao art. 1º do Projeto de Lei EM nº 077/2021, que "*Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar os imóveis que específica*", com a seguinte redação:

> "Art. 1º .....
> LVIII - lote de terreno nº 265, quadra 021, zona 57, com área de 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Rua Dico Martins, Bairro Xavante, nesta cidade, matrícula 9.432, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis Local, avaliado em R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais);"

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a presente mensagem aditiva tem como objetivo a inclusão de mais um imóvel para fins de alienação pelo Executivo, cuja análise de viabilidade e documentação necessária foram realizadas posteriormente ao encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Poder Legislativo, sendo que certo que a receita auferida pela alienação deste terreno, oriundo de desafetação e não inserido dentro do planejamento da Administração como útil às atividades precípuas, resultará em benefício da coletividade, conforme exposto na cláusula de vinculação de receita, consignada no art. 2º da Proposição em tela.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção de V. Exa. e de seus i. Pares para a análise e posterior aprovação da referida Proposição de Lei, contemplando-se com o texto que segue acostado.

Valendo da oportunidade, reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Prefeito Municipal